DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despachos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.155, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de Realização da Concorrência Eletrônica realizada no dia 20/06/2024, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA.,** inscrita no CNPJ: 42.697.236/0001-79, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1093 – Bairro Centro – CEP: 16.400-101 – Lins – SP, pelo valor total de R$ 102.501,19 (cento e dois mil e quinhentos e um reais e dezenove centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 03 DE JULHO DE 2024.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Despachos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma do Prédio do PSF II – Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Expedito Pereira nº 391, esquina com a Rua Natal Polizatto – Bairro Nossa Senhora Aparecida V – CEP 16.480-190 – Guaimbê – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DESPACHO

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa **JVE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ nº 33.632.348/0001-50, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão da Senhora Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto à classificação e habilitação da empresa **FOX MILENIUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.,** CNPJ nº 47.156.072/0001-96, relativamente a Concorrência Pública nº 007/2024.

GUAIMBÊ, 03 DE JULHO DE 2024.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADOR DO "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ".

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a ausência de apresentação de recurso na fase preliminar, fica **HOMOLOGADA** a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, destinado à contratação temporária de **VISITADOR DO "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"** conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

VISITADOR DO "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"

CANDIDATA	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL
BEATRIZ GIARETTA RODRIGUES DE MOURA CARDOSO RG 49.750.210-0	28	05	33
GABRIELA PEREIRA SARTORI RG 44.628.586-9	11	05	16
ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA RG 28.806.336-3	10	05	15
RAYANE PATRICIA TENÓRIO LUNA VICENTE FERREIRA RG 52.144.607-7	09	04	13
TAINARA DE ARAUJO DRAGONETE RG 54.731.285-4	02	05	07

TATIANE SANTANA SOUZA YAMAUCHI RG 34.531.731-2	02	04	06
NATALIA DAL LAGO FRANCISCO DA SILVA RG 46.145.044-6	04	02	06
JOSELAINE ARAUJO DA SILVA ESCARPELINE RG 47.363.620-17	03	03	06
AMANDA SILVA DE OLIVEIRA HASHIMOTO RG 47.394.681-6	02	04	06
SIBELLY CAROLINE DA SILVA ESTAROPOLE RG 53.778.240-0	02	04	06
PAMELLA RODRIGUES MIRANDA DA SILVA RG 52.144.599-1	02	04	06
IARA GOMES DE LIMA RG 40.473.560-5	02	03	05
TAMIRIS DANIELI OLIVEIRA KANEKO RG 49.749.377-9	01	04	05
JULIA CRISTINE GOMES MACIEL RG 60.880.799-0	02	03	05
LAIS APARECIDA ALVES DOS SANTOS RG 49.709.614-6	02	03	05
SOLANGE APARECIDA GUERREIRO RG 25.059.420-1	02	02	04
MARIA DO SOCORRO DA SILVA RG 26.821.890-0	02	02	04
FABIANA DE JESUS SILVA DOS ANJOS RG 36.075.666-9	02	02	04
VIVIANI CRISTINA BERNARDO RG 33.895.373-5	02	02	04
FABIANE APARECIDA DE ALMEIDA RG 29.234.049-7	02	02	04
MONIQUE CARDOSO DA SILVA RG 42.225.034-X	02	02	04
CARLA CRISTIELE FIGUEIREDO RG 34.353.051-7	02	02	04
ALANA ALCINA FLORENTINO RG 52.144.612-0	02	02	04
BRUNA DA SILVA GOMES RG 49.700.699-6	02	02	04
CARLA POLIANE HERMES DOS SANTOS RG 54.343.122-8	02	02	04
FLAVIA CENA DA SILVA RG 29.030.893-8	02	01	03
ALINE FERNANDA SENA RODRIGUES RG 47. 684.208-6	01	02	03
ALCIONE AMBROSIO MICHELAM HOMEM RG 27.649.800-8	09	FALTOU	DESCLASSIFICADA
ALICE CAROLINE FLORENTINO DA SILVA RG 59.459.484-4	02	FALTOU	DESCLASSIFICADA
MARIA EDUARDA RODRIGUES RG 58.919.561-X	01	FALTOU	DESCLASSIFICADA
MICHELE AMBRÓSIO FREITAS RG 33.895.380-2	02	FALTOU	DESCLASSIFICADA
NATALIA ARROTHÉIA DE SOUZA RG 55.513.019-8	02	FALTOU	DESCLASSIFICADA
ROSANGELA SALES DA SILVA RG 33.895.350-4	02	FALTOU	DESCLASSIFICADA
THAINÁ PRISCILA RODRIGUES SILVA RG 48.196.003-X	02	FALTOU	DESCLASSIFICADA

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município para que surtam seus efeitos.

Guaimbê-SP, 03 de julho de 2024.

Comissão de Seleção:

Bruna N. de Alcântara Goffredo
Presidente
Mirella Felix Perfeito
Membro
Luciana Miyazato Ferreira
Membro

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

.....